

Estado do Rio Grande do Sul
Instituto de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP/SM.

RESOLUÇÃO Nº 004/2021

Dispõe Sobre o Calendário de Pagamentos de Benefícios pelo Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM com vistas a evitar a perda de rendimentos das aplicações financeiras do exercício de 2022.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que determina a Lei Municipal n.º 4.483/01,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o calendário de pagamento de benefícios aos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Maria/RS:

CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS 2022	
APOSENTADOS E PENSIONISTAS	
MÊS	DIA
Janeiro	31 (segunda-feira)
Fevereiro	28 (segunda-feira)
Março	31 (quinta-feira)
Abril	29 (sexta-feira)
Maio	31 (terça-feira)
Junho	30 (quinta-feira)
Julho	29 (sexta-feira)
Agosto	31 (quarta-feira)
Setembro	30 (sexta-feira)
Outubro	31 (segunda-feira)
Novembro	30 (quarta-feira)
Dezembro	30 (sexta-feira)
13º Salário	20 (terça-feira)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IPASSP-SM, aos 9 dias do mês de dezembro de 2021.

EGLON DO CANTO SILVA
Diretor-Presidente